

DATA 14/08/2024

Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido no Médio Tejo  
**Serviços de Transporte a Pedido para o concelho da Sertã**

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o operador Vítor Manuel Farinha Nogueira, os serviços de transporte flexível/ a pedido no concelho da Sertã (circuitos de Castelo e Cabeçudo, Ermida e Figueiredo, Marmeleiro e Várzea dos Cavaleiros), são assegurados desde o dia 21 de março de 2023, por um período máximo de 36 meses, com recurso à viatura de táxi abaixo identificada, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viatura afeta ao serviço de transporte a pedido no concelho da Sertã:

- 29-94-VV

---

**Miguel Pombeiro**  
Secretário Executivo